



Número: **0802842-03.2020.8.15.0461**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Solânea**

Última distribuição : **24/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 14.900,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JAILTON PAULINO DELGADO II (AUTOR)	TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA registrado(a) civilmente como ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
86131 324	26/02/2024 09:03	<u>Petição</u>	Petição
86131 327	26/02/2024 09:03	<u>2803701_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
86131 329	26/02/2024 09:03	<u>2803701_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/02/2024 09:03:49
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022609034875300000080992928>
Número do documento: 24022609034875300000080992928

Num. 86131324 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/01/2024	Valor Final:	R\$ 401,08
Número da Guia:	046.2024.600029	Número do Boleto:	046.0.24.00029/01

Via da Parte / Processo 866300000043 010809283186 520240131042 602400029016

Número do Processo:	0802842-03.2020.815.0461	Promovente:	JAILTON PAULINO DELGADO II
Comarca:	Solanea	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 4.888,02		

Data Emissão:	15/01/2024
Valor da UFR:	R\$ 65,21
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 401,08
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 401,08

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 326,05
- Taxa Judicária: R\$ 73,32
- Taxa bancária: R\$ 1,71



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0802842-03.2020.815.0461

Número da Guia:	046.2024.600029
Número do Boleto:	046.0.24.00029/01
Data da Emissão:	15/01/2024
Data Vencimento:	31/01/2024
UFR Vigente:	R\$ 65,21
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 401,08
Desconto Total:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 401,08

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 326,05
- Taxa Judicária: R\$ 73,32
- Taxa bancária: R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866300000043 010809283186 520240131042 602400029016





Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/02/2024 09:03:50
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022609034926500000080992930>
Número do documento: 24022609034926500000080992930

Num. 86131327 - Pág. 1

Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
26/01/2024	0462024600029	26/01/2024	0	ESTADUAL
UF / COMARCA	ORGÃO / VARA	Nº DO PROCESSO	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Solânea	Vara Cível	08028420320208150461	RÉU	401,08
NOME DO RÉU / IMPETRADO	SEGURO LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	Tipo de Pessoa	CPF / CNPJ
JAILTON PAULINO DELGADO II		JAILTON PAULINO DELGADO II	Jurídica	09248608000104
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	C5127620F250FDB2	CÓDIGO DE BARRAS	Tipo de Pessoa	CPF / CNPJ
		86630000004 3 01080928318 6	FÍSICA	07714091410
		52024013104 2 60240002901 6		

 Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/02/2024 09:03:50<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022609034926500000080992930>

Número do documento: 24022609034926500000080992930

Num. 86131327 - Pág. 2

2803701 - C1/ 2021-01205/



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLANEA/PB

Processo: 0802842-03.2020.8.15.0461

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JAILTON PAULINO DELGADO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Solanea, 22 de fevereiro de 2024

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/02/2024 09:03:51
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022609035101600000080992932>
Número do documento: 24022609035101600000080992932

Num. 86131329 - Pág. 1